

Ata Nº 1

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, pelas dezasseis horas e trinta minutos reuniu no gabinete do Diretor de Serviço de Informática do Hospital Distrital de Santarém EPE (HDS) o Júri do procedimento concursal para constituição de Bolsa de Reserva de Recrutamento para Técnico(a) de Informática Adjunto, nomeado por deliberação do Conselho de Administração do HDS, de 16 de fevereiro de dois mil e vinte e três, constituído por:

Presidente – Diretor de Serviço de Informática Pedro Miguel Vieira Teixeira

1º Vogal – Técnica Especialista de Informática Rute Barata Dias Ferreira

2º Vogal – Técnica Superior de Recursos Humanos Isabel Maria Simão Claro Carriço

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Definir os métodos e critérios de seleção a utilizar no procedimento concursal e respetivas ponderações;
- 2 - Definir os critérios de desempate a utilizar na classificação final do procedimento concursal;
- 3 - Definir outros aspetos do procedimento concursal;
- 4 - Elaborar o Aviso de abertura a publicar.

Iniciado o **ponto 1 da ordem de trabalhos**, o Júri deliberou que os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

- 1ª Fase - Avaliação Curricular conforme grelha constante do Anexo I do aviso de abertura;
- 2ª Fase - Prova de Conhecimentos;
- 3ª Fase - Entrevista de Seleção Profissional.

Mais deliberou o Júri que:

- A classificação final dos candidatos resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = [(AC \times 3) + (AP \times 3) + (AE \times 4)] / 10$$

- Para a atribuição da classificação final (**CF**) consideram-se:
- AVALIAÇÃO CURRICULAR (**AC**) ponderação três;
- AVALIAÇÃO DA PROVA (**AP**) ponderação três;
- AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA (**AE**) ponderação quatro.

1ª Fase – Avaliação Curricular, conforme grelha em Anexo I – **20 (vinte) pontos**

- Da avaliação curricular resultará uma lista ordenada de forma decrescente, passando à fase de prova os primeiros 10 classificados.

Os critérios de desempate desta fase são os seguintes:

1. Habilitações académicas;
2. Experiência em funções de técnico de informática;
3. Candidatos com melhor pontuação no parâmetro de Formação Profissional.

2ª Fase – Avaliação por Prova de Conhecimentos – **20 (vinte) pontos**

Da avaliação da 2ª fase resultará uma lista ordenada de forma decrescente, passando à fase de entrevista os candidatos que na prova tenham obtido classificação maior ou igual a 10 pontos.

3ª Fase – Entrevista de Seleção Profissional – **20 (vinte) pontos**

O Júri deliberou que na entrevista fosse avaliado o conhecimento da área para a qual se candidata, a atitude e motivação, a clareza e fluência do discurso e a utilização de linguagem técnica e científica.

Integram a bolsa de recrutamento, os candidatos com a classificação final igual ou superior a 14 (catorze) pontos.

No **ponto 2 da ordem de trabalhos**, o Júri deliberou fixar como critérios de desempate na classificação final e pela ordem abaixo indicada os seguintes:

1. Candidatos com a melhor pontuação na avaliação por Entrevista;
2. Candidatos com melhor pontuação na avaliação Curricular;
3. Candidatos com residência mais próxima do HDS;
4. Candidatos com melhor pontuação na prova de Conhecimentos.

O Júri deliberou ainda que, aplicados todos os critérios de desempate acima referidos e mantendo-se a situação de igualdade de classificação, ordenar os candidatos pelo número de registo de entrada no Serviço de Recursos Humanos.

No **ponto 3 da ordem de trabalhos**, o Júri deliberou:

1- Considerar obrigatório, a entrega dos seguintes documentos:

- a) Ficha de candidatura para admissão ao procedimento concursal, disponível em anexo ao aviso de abertura (Anexo II). Todos os campos são de preenchimento obrigatório;
- b) Um exemplar de *Curriculum Vitæ* modelo Europass até 3 páginas numeradas e assinadas, em língua portuguesa;
- c) Cópia do certificado de habilitações igual ou superior ao 12º ano – área de Tecnologias de Informação nível 4 ou equivalente legal;
- d) Comprovativo de morada;
- e) Comprovativo da experiência em funções de técnico de informática: cópia da declaração da entidade patronal com indicação das funções desempenhadas e tempo nas funções;
- f) Comprovativo de formação profissional: cópia de certificado de formação profissional na área constante na grelha de avaliação curricular, com indicação da respetiva carga horária. Apenas é considerada a formação profissional ministrada por entidade certificada para o efeito;

2- A não apresentação de cópia dos documentos referidos nas alíneas a), b), c) e d) do número 1 do ponto 3 da ordem de trabalhos é motivo de exclusão.

A não apresentação de cópia dos documentos referidos nas alíneas e) e f) do número 1 do ponto 3 da ordem de trabalhos não é motivo de exclusão, mas implica a valoração dos critérios de seleção respetivos com 0 (zero) pontos.

3- Que os documentos apresentados em língua estrangeira não serão valorados exceto os constantes da alínea f), que pela sua especificidade também são aceites em língua inglesa.

4- Os candidatos tem que ter nacionalidade portuguesa ou autorização de residência válida.

5- As falsas declarações implicam a exclusão do procedimento concursal.

Iniciado o **ponto 4 da ordem de trabalhos** o Júri elaborou o aviso de abertura a publicar, que se anexa (Anexo III), fazendo parte integrante desta ata.

Nada mais havendo a deliberar deu-se por encerrada a reunião pelas dezoito horas tendo sido elaborada a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai por todos ser assinada.

O Presidente Pedro Miguel Vieira Teixeira
(Pedro Miguel Vieira Teixeira)

1º Vogal Rute B. Dias Ferreira
(Rute Barata Dias Ferreira)

2º Vogal Isabel Carriço
(Isabel Maria Simão Claro Carriço)